



## COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA – CEP

### EDITAL 001

Considerando que não houve inscrição de candidaturas nos dias 02 e 03 de maio, conforme previsto no Regulamento de Consulta Informal para a escolha do(a) vicereitor(a) da UTFPR para o quadriênio 2022-2026, e a possibilidade de que falhas de comunicação/divulgação tenham contribuído para isso, a CEP publica o Edital 001 com as seguintes alterações no Regulamento:

O Inciso I do **Art. 7**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I. a CEP encaminhará as entidades de cada *campus* as listas por categorias até dia 10 de maio de 2022. Caberá às entidades solicitar o pedido de revisão, via *e-mail*, entregue a secretaria da CEP até 11 de maio de 2022.”

Supressão do Inciso II.

Renumeração do Inciso III para Inciso II, mantendo a redação.

**Art. 10.** O período de inscrição dos candidatos(as) será no dia 09 de maio de 2022.

**Art. 11.** A CEP fará a publicação de Edital com a relação de inscritos e inscritas no dia 10 de maio de 2022.